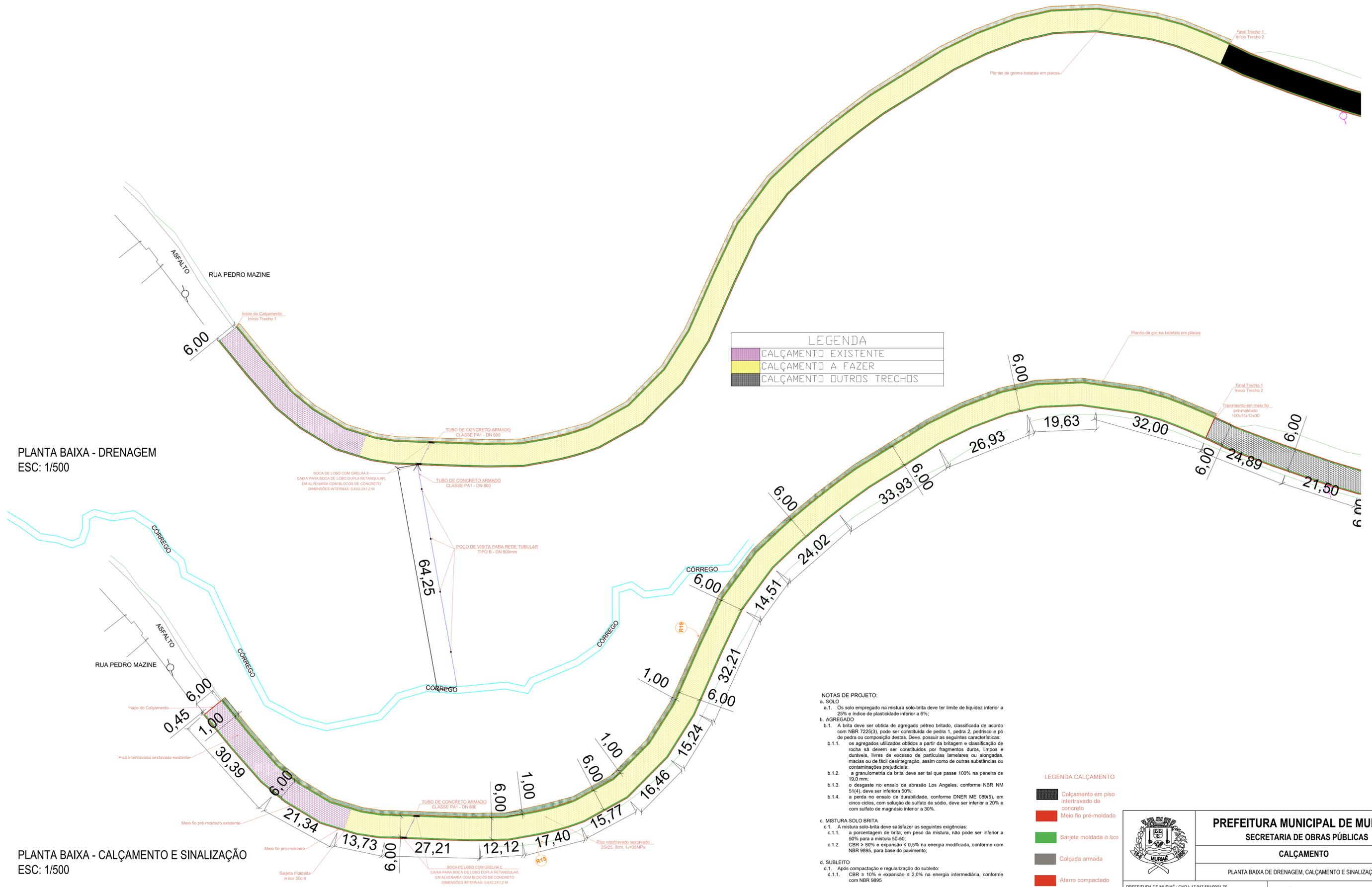


PLANTA BAIXA - DRENAGEM  
ESC: 1/500

PLANTA BAIXA - CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO  
ESC: 1/500



LEGENDA	
	CALÇAMENTO EXISTENTE
	CALÇAMENTO A FAZER
	CALÇAMENTO OUTROS TRECHOS

**NOTAS DE PROJETO:**

a. SOLO  
a.1. O solo empregado na mistura solo-brita deve ter limite de liquidez inferior a 25% e índice de plasticidade inferior a 6%;

b. AGREGADO  
b.1. A brita deve ser obtida de agregado pétreo britado, classificada de acordo com NBR 7225(3), pode ser constituída de pedra 1, pedra 2, pedrisco e pó de pedra ou composição destas. Deve possuir as seguintes características:  
b.1.1. os agregados utilizados obtidos a partir da britagem e classificação de rocha não devem ser constituídos por fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excesso de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração, assim como de outras substâncias ou contaminações prejudiciais;  
b.1.2. a granulometria da brita deve ser tal que passe 100% na peneira de 19,0 mm;  
b.1.3. o desgaste no ensaio de abrasão Los Angeles, conforme NBR NM 51(4), deve ser inferior a 50%;  
b.1.4. a perda no ensaio de durabilidade, conforme DNBR ME 089(5), em cinco ciclos, com solução de sulfato de sódio, deve ser inferior a 20% e com sulfato de magnésio inferior a 30%;

c. MISTURA SOLO BRITA  
c.1. A mistura solo-brita deve satisfazer as seguintes exigências:  
c.1.1. a porcentagem de brita, em peso da mistura, não pode ser inferior a 50% para a mistura 50-50;  
c.1.2. CBR ≥ 80% e expansão ≤ 0,5% na energia modificada, conforme com NBR 9895, para base do pavimento;

d. SUBLEITO  
d.1. Após compactação e regularização do subleito:  
d.1.1. CBR ≥ 10% e expansão ≤ 2,0% na energia intermediária, conforme com NBR 9895

**LEGENDA CALÇAMENTO**

	Calçamento em piso intertravado de concreto
	Meio fio pré-moldado
	Sarjeta moldada in loco
	Calçada armada
	Aterro compactado

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ</b> SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
	CALÇAMENTO	
PLANTA BAIXA DE DRENAGEM, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO		
PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76 PREFEITO MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA	DESCRIÇÃO: PROJETO DE CALÇAMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS: SECRETÁRIO JORGE FÉRES FILHO	LOCAL: PROLONGAMENTO DA RUA PEDRO MAZINE NO SENTIDO À COMUNIDADE DA GAMELEIRA - TRECHO 1 - MURIAÉ - MG ARQUIVO: DT_Pavimentacao_Muriae-Gameleira Trecho 1.DWG	
R. T. PROJETO: ENG. RENATO STOQUE MARTINS / CREA Nº 330209/MG	ESC. INDICADAS DATA: 27/09/2022	FOLHA: <b>01/02</b>

ANOTAÇÕES: